CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR 04 SALVADOR 6046 MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 112/2016

AUTOR: Vereador Claudio Tinoco

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que nomeie a Escola Municipal de Pernambués, com o nome do vereador Manoel Pinto dos Reis, em reconhecimento a todo o seu trabalho e dedicação durante toda sua vida ao bairro de Pernambués".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Claudio Tinoco sugere ao Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que nomeie a Escola Municipal de Pernambués, com o nome do vereador Manoel Pinto dos Reis, em reconhecimento a todo o seu trabalho e dedicação durante toda sua vida ao bairro de Pernambués.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 112/2016**.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires